

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRÇÕES CONTÁBEIS 2020

I-CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01-A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacobina, foi constituída em 28/09/1989, é uma Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, de caráter assistencial e tem por finalidade habilitar e reabilitar pessoas com deficiência intelectual e múltipla incluindo-as na sociedade para uma vida participativa, procurando dar condições favoráveis para que possam viver com dignidade, equidade, garantia de direitos e funcionalidade. A Entidade é regida pelo Estatuto Social em conformidade com a legislação respectiva. Está inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES sob o nº 3881318 e é habilitada pela portaria Nº 1.136, de 16 de novembro de 2019 como CER II – Centro Especializado em Reabilitação pelo Ministério da Saúde.

II-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 02-As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, e as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo CFC-Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações dos exercícios de 2019 e 2020 foram adotadas as determinações contidas na NBC TG 1.000 - Contabilidade para pequenas e médias empresas, TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais, Resolução 1409/12 que aprovou a interpretação ITG 2002, em concordância com o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, regulamentado pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que maximiza o nível de transparência no que se refere a convênios e transferências de recursos oriundos da Administração Pública.

III-RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03-Balanço Patrimonial apresentado e elaborado de acordo com a legislação societária em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade instituídas pela Lei 11.638/07 e alterada pela Lei 11.941/2009.

3.1-No exercício de 2020 a receita total da entidade foi de **R\$3.032.064,42** houve crescimento de 24,899% em relação ao ano 2019.

3.2-A receita da entidade é composta por Subvenções Governamentais **R\$2.837.964,08** recursos para aplicação restritivamente ao custeio da entidade e de **R\$194.100,34** referente as demais receitas provenientes de Contribuições e Mensalidades de Pessoas Físicas e Jurídicas, Serviços e Sorteios.

3.3-As despesas da Entidade no exercício de 2020 no montante de **R\$3.196.571,01** destinou-se principalmente ao pagamento das despesas com pessoal, encargos sociais, material de higiene e limpeza, serviços de terceiros, transporte dos assistidos, manutenção e conservação do imóvel.

3.4-Receitas com restrição.

Prefeitura Municipal de Jacobina	R\$ 66.555,63
Ministério da Saúde	R\$2.293.018,72
Secretaria da Fazenda/BA	R\$ 15.053,25
Secretaria de Justiça dos D. H. e Desenvolvimento Social/BA	R\$ 29.065,00
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon	R\$ 34.200,00

Rendimentos de Aplicações Financeiras	R\$ 2.126,01
Isenções Usufruidas	R\$ 397.945,47
Total com restrição	R\$ 2.837.964,08

3.5-Receitas sem restrição.

Assistência de Saúde	R\$ 6.125,71
Contribuições de PF	R\$ 29.224,94
Contribuições de PJ	R\$ 49.516,36
Mensalidades de PF	R\$ 11.475,00
SLB Sistema Loterico	R\$ 97.757,34
Juros Recebidos	R\$ 0,99
Total sem restrição	R\$ 194.100,34

3.6-O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência conforme demonstrativos da origem das Receitas com e sem restrição em suas aplicações.

3.7-As Receitas para custeio com restrição provenientes das Subvenções dos Governos Federal, Estadual e Municipal foram reconhecidas em bases sistemáticas e racionais e aplicadas com as despesas correspondentes ao longo do exercício de 2020, conforme determina os Convênios assinados entre a APAE e os órgãos.

NOTA 04-CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os fluxos de caixa e equivalentes de caixa é composto por moeda em caixa, depósitos a vista em contas bancárias de livre movimentação, investimentos a curto prazo demonstrados pelo valor de custo que possuem liquidez imediata e risco insignificante, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

NOTA 05- TRIBUTOS E ENCARGOS

Os valores registrados como IRRF a compensar referem-se a créditos provenientes de, pagamentos a maior ou indevidos.

NOTA 06-SEGUROS

Seguro Auto: Cobertura contra os riscos de incendio, colisão e roubo, assegurado pelo valor de mercado. Contratado com a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais apolice 05310410252261 vigencia 09/06/2020 a 09/06/2021.

Seguro Auto: Cobertura contra os riscos de incendio, colisão e roubo, assegurado pelo valor de mercado. Contratado com a Sul América Companhia Nacional de Seguros apolice 1367422-0 vigencia 12/08/2020 a 12/08/2021.

NOTA 07-IMOBILIZADO

Os bens do imobilizado estão registrados pelo valor de custo histórico de aquisição, todos os bens foram adquiridos no Brasil, os reparos e manutenção são apropriados no resultado durante o período em que são incorridos.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear.

NOTA 08-COTA PATRONAL

A APAE utiliza contas de despesa, passivo e custeio, para registro de controle do custo acumulado de isenção da Cota Patronal da Previdência Social e para os controles de interesse da entidade, o custo da isenção da Cota Patronal de Previdência Social Usufruída em **2020** foi registrada mensalmente conforme resolução CFC/2015 ITG 2002(R1), tendo como base os valores da folha de pagamento de salários e prestadores autônomos.

Valor total da isenção R\$**397.945,47**.

NOTA 09-GRATUIDADES

A APAE concede 100%(cem por cento) de gratuidades em atendimento ao disposto nos Artigos 18 e 19 da Lei 12.101/09, Incisos I a VI do Artigo 3º do Decreto 8.242/14, e que dispõe sobre a Certificação da Entidade Beneficente de Assistência Social.

9.1-Durante o exercício de 2020 foram cadastrados no serviço 1.134 pacientes, em atendimento contínuo são 727 pacientes por mês, 123 aguardam em lista de espera, realizados assim um total de 21.047 procedimentos no ano, uma média mensal 3.013 procedimentos realizados nas diversas especialidades tais como: Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Serviço Social, Enfermagem, Ortopedia, Neurologia, Neuropediatria, Psiquiatria, Clínica Geral, Psicologia, Educação e Assistência às Famílias em Jacobina e municípios que compõem a Macrorregião Centro Norte da Bahia. Em 2020 foi incorporado ao Serviço a concessão de OPME – Órteses, Próteses e Materiais Especiais para locomoção e ostomias.

9.2-Municípios atendidos **Área da Educação:** Jacobina, Ourorândia e Miguel Calmon.

9.3-Municípios atendidos **Área da Saúde:** América Dourada, Barra do Mendes, Barro Alto, Caém, Cafarnaum, Caldeirão Grande, Canarana, Capim Grosso, Central, Gentio do Ouro, Ibiapaba, Ibititá, Irecê, Itaguaçu da Bahia, Jacobina, João Dourado, Jussara, Lapão, Mairi, Miguel Calmon, Mirangaba, Morro do Chapéu, Mulungu do Morro, Ourorândia, Piritiba, Presidente Dutra, Quixabeira, São Gabriel, São José do Jacuípe, Saúde, Serrolândia, Tapiramutá, Uibaí, Umburanas, Várzea da Roça, Várzea Nova, Xique-Xique.

NOTA 10-ADMINISTRAÇÃO

A APAE é administrada por uma Diretoria Executiva voluntária composta estruturalmente de acordo com o Estatuto Social da Entidade e eleita a cada triênio, mais o quadro efetivo celetista composto por 01 Diretor Técnico/Administrativo, 04 coordenadorias, sendo 01 na área Educacional, 01 Assistência Social, 01 na área de Saúde e 01 Administrativo/Financeiro.

NOTA 11-RENÚNCIA FISCAL

A APAE é uma entidade sem fins lucrativos, Imune de recolhimento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Isenta da Contribuição Social Sobre o Superávit, Lei 9.532/97. Sobre as atividades próprias da entidade, há incidência do PIS-Programa de Integração Social sobre a folha de pagamento de salários pela alíquota de 1% do montante e isenção da COFINS-Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, Artigos 13 e 14 da MP 2.158-35/2001, Lei 12.101/09.

11.1-INSS Cota Patronal em conformidade com Artigo 4º da Lei 9.732 de 11 de dezembro de 1999, Artigos 22 e 23 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991.

11.2-A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) com

validade de 28/08/2018 a 27/08/2021, conforme processo MDS protocolado em 17/08/2018 sob o nº 71000.040046/2018-47 publicado no D.O.U. em 28/08/2018, no qual usufrui da isenção Tributária, nos termos do artigo 29 da Lei 12.101/09 e artigos 22 e 23 da Lei 8.8212/91.

NOTA 12-PATRIMONIO LIQUIDO

É apresentado em valores atualizados e composto pelo Patrimonio Social, acréscido dos valores dos superavits, dos ajustes dos exercicios anteriores e diminuido dos deficits ocorridos. Os superavits, quando apurados, são destinados a manutenção das atividades para atender aos dispositivos legais em vigor e ao Princípio Contábil da Continuidade da Entidade. A APAE não faz distribuição de qualquer parcela dos resultados acumulados e não remunera membros da Diretoria a qualquer título ou pretexto.

NOTA 13-EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data de encerramento do Balanço Patrimonial 31 de dezembro de 2020, não ocorreram quaisquer eventos favoráveis ou desfavoráveis, que ocorrem após o encerramento do balanço e antes da divulgação das demonstrações contábeis que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, economica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

JACOBINA/BA., 31 de Dezembro de 2020.

MARIA DOMINGAS DOS SANTOS COSTA
PRESIDENTE CPF:576.400.845-04

JOAO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA
Contador CPF: 292.029.655-87 CRC/ BA-012141/O-0